



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

1 – Declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros a fim de atender despesa com contratação da pessoa jurídica: PORTAL PRODUÇÕES DE EVENTOS E REFEIÇÕES LTDA, referente Contratação da atração artística "**DIVA DO ARROCHA**" para realizar uma apresentação no evento CARNAVAL DO IMBUÍ 2026, no dia 31 de janeiro de 2026, no município de Salvador/BA, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), visando atender as demandas da SUFOTUR. A citada despesa está compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de possuir adequação com a Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Unidade Orçamentária: 32.802 – Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR

Unidade Gestora: 0001 - Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – SUFOTUR - Executora

Projeto/Atividade: 23.695.411.5893 – Apoio a Evento de Interesse Turístico para a Divulgação do Destino Bahia;

Elemento De Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1.500.0.100.500.116.000000 – Recursos Ordinários Não Vinculados do Tesouro/EP Dep. Tiago Correia;

2 – O saldo da dotação é de R\$ 1.339.742,00 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e dois reais) e o impacto estimado para 2026 é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), representando 11,19% do saldo existente no corrente exercício.

Não haverá impacto orçamentário e financeiro para os exercícios de 2027 e 2028.

O pagamento da despesa, ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ.

Na metodologia de cálculo, levou-se em conta o informado no Documento SEI 00132300649 e 00132333460 deste processo.

Angela Fucs

Diretora de Administração e Finanças

Superintendência de Fomento ao Turismo

do Estado da Bahia – **SUFOTUR**

AUTORIZO.

Gustavo Stelitano

Diretor - Superintendente

Superintendência de Fomento ao Turismo
do Estado da Bahia – **SUFOTUR**



Documento assinado eletronicamente por **Angela Fucs, Diretor(a) Administração e Finanças**, em 30/01/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Stelitano Lira Gonçalves, Diretor Superintendente**, em 30/01/2026, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132361810** e o código CRC **3091D9C8**.

Referência: Processo nº 032.2298.2026.0001089-39

SEI nº 00132361810